



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h00min (oito horas) horas do dia 10 de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 223/2019, de 15 de Março de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Locação de 36 impressoras multifuncional, com impressão - cópia - Scanner (recarga de cartucho incluso assistência técnica de 24 horas), bem como 560 recargas de cartucho, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas para participar do certame, a empresa **01 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 10.656.662/0001-78**, representada pelo Procurador: Irami Araújo da Costa- CPF: 646.335.003-68; **02 – JADER F CARNEIRO – ME - CNPJ: 13.741.755/0001-99**, representada pela Procuradora: Joyce Figueredo Carneiro, inscrita no CPF: 007.232.493-77; **03 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, inscrita no **CNPJ: 21.905.253/0001-84**, representada pela Proprietária: Isabel Tereza do Nascimento Aragão, inscrita no CPF: 015.337.733-00. A Pregoeira recebeu e analisou os documentos em que foi concedido prazo de 08 (oito) dias para sanar as pendências em que foram constatadas na sessão anterior, 29/04/2019, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. A empresa **01 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** teve sua proposta desclassificada, posto que descumpriu o disposto no artigo supracitado, pois não ajustou a somatória da proposta, bem como ainda aumentou os valores unitários, ficando assim declarada desclassificada, em razão da inobservância a lei nº 8.666/93, doutrina e jurisprudência em vigor; a empresa **02 – JADER F CARNEIRO – ME** apresentou a declaração conforme o item 7.1.9, ficando a empresa **HABILITADA**; a empresa **03 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO** apresentou o credenciamento e a declaração devidamente assinada conforme pede no item 7.1.9., bem como apresentou uma declaração justificando que a empresa não está portando a CND perante a Fazenda Federal, em virtude da existência de restrição e tendo esta empresa em comento regularizado, todavia, não tendo como ser emitida em tempo hábil para apresentação nesta sessão, tendo rogado pelo direito lhe conferido pela Lei 123/06, por ser esta beneficiária, uma vez que é Microempresa, ficando concedido o prazo contido no art.43, § 1º para que a mesma apresente a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Federal. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance do **LOTE 01**, onde a empresa **02 – JADER F CARNEIRO – ME**; que cotou o valor inicial de 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) e a empresa **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, que cotou o valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); após negociação a empresa baixou o valor para R\$ 7.000,00 (sete mil





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

reais), declarada vencedora. No **LOTE 02**, a empresa **02 – JADER F CARNEIRO – ME**; que cotou o valor inicial de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e a empresa **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO** que cotou o valor inicial de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), após negociação a empresa baixou o valor para R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), declarada vencedora. As empresas **01 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** e **02 – JADER F CARNEIRO – ME** se manifestaram com intenção de ofertar recurso, sendo concedido pela Pregoeira o prazo de 03 (três) dias, conforme o disposto no item 10 do Edital e Lei 10.520, art.4º, XVIII. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante/representante presentes.


Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

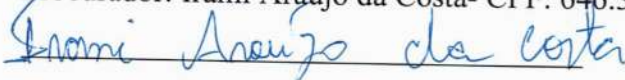

Tânia Maria Jorge Benevides
Equipe de Apoio


Ana Erica Sabóia Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:

03 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ:
10.656.662/0001-78,

Procurador: Irami Araújo da Costa- CPF: 646.335.003-68



08 – JADER F CARNEIRO – ME - CNPJ: 13.741.755/0001-99,
Procuradora: Joyce Figueredo Carneiro- CPF: 007.232.493-77



09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO - CNPJ: 21.905.253/0001-84,

Proprietária: Isabel Tereza do Nascimento Aragão – CPF: 015.337.733-00

